



Governo do Estado de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- FEMA. Aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 12hs:00min, na sala da Presidência, situado na Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-665. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA (Presidente do FEMA), ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (membro), WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA (membro) e DINEIZE GUIMARÃES SOUSA (membro); Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, solicitando a verificação do quórum de membros presentes para a realização da solenidade em questão, justificando a ausência Shirlany Ribeiro de Melo (membro) por motivo de doença. Em ato contínuo foi apresentado e aprovado com ressalvas o Processo nº 13107.000740/2021.32 referente a contratação de empresa especializada prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de material e equipamentos, para atender a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR no valor de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), este conselho solicita ao Presidente, que os setores competentes, um melhor controle em relação aos vencimentos dos contratos, e que seja encaminhado ao Conselho o Parecer da PGE, e também o processo SEI 16201.001822/2021.14 referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de chaves e carimbos, no valor de R\$ 3.035,00 (três mil e trinta e cinco reais) valor referente ao aditivo de 25% do contrato, o conselho solicita que seja devolvido o processo a DIOF para retificar o valor do Pré-Empenho e do despacho 1512. Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, eu _____ Suellen Franco Fraulob (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

Glicério Marcos Fernandes Pereira (Presidente)

Adriano Barbosa dos Santos (membro)

Wilson Jordão Mota Bezerra (membro)

Dineize Guimarães Sousa (membro)

Boa Vista – RR, 22, 07 de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Franco Fraulob**, Assessor Especial, em 22/07/2022, às 13:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barbosa dos Santos**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em 22/07/2022, às 13:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dineize Guimaraes de Sousa**, Chefe da Divisão de Contabilidade, em 22/07/2022, às 13:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra, Diretor de Monitoramento e Controle Ambiental**, em 22/07/2022, às 13:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Glicério Marcos Fernandes Pereira, Presidente**, em 22/07/2022, às 13:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5652232** e o código CRC **9D262C7A**.
